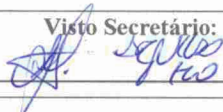




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. <u>343</u> /2022	Data: <u>18</u> / <u>4</u> /2022	Hora: <u>17</u> : <u>17</u> mi n	Assinatura: 
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>18</u> / <u>04</u> /2022		
Data: <u>18</u> / <u>4</u> /2022	☒ APROVADO	☐ REPROVADO	Visto Secretário: 

REQUERIMENTO Nº 019/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REQUERENDO QUE ENVIE A ESTA CASA DE LEIS, CUMPRINDO O PRAZO LEGAL PARA RESPONDER ESTE REQUERIMENTO, JUSTIFICATIVA DO MOTIVO PELO O QUAL A CÂMARA MUNICIPAL NÃO TER SIDO COMUNICADA DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS E ENCHENTES E QUAIS AS POLÍTICAS PÚBLICAS REALIZADAS EM FAVOR DESSAS FAMÍLIAS, DESCREVENDO OS GASTOS, QUANTITATIVOS E AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO A LISTAGEM DE TODOS OS MORADORES BENEFICIADOS.

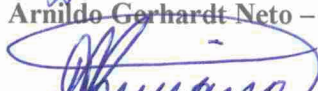
JUSTIFICATIVA

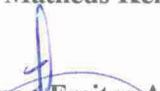
No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, em consonância com o Artigo 195 do Regimento Interno desta Casa de leis, solicitamos as informações citadas. Tal procedimento justifica-se em razão dos princípios constitucionais consagrados no Artigo 37 da Constituição Federal, pelos quais devem ser pautados os atos da Administração Pública Brasileira.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de abril de 2022.

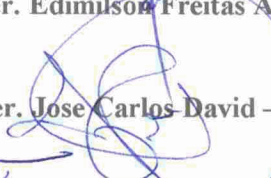

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

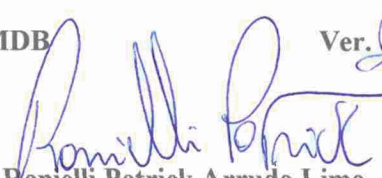

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD


Ver. Diclecio Antunes Pruciano – PDT


Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB


Ver. Jose Carlos David – PDT


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT